



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, ao servidor **JÔNATAS DA COSTA VITÓRIO**, matrícula n.º 5.898, efetivo no cargo de Agente de Serviços Administrativos, residente nesta cidade, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5.335/2020**.

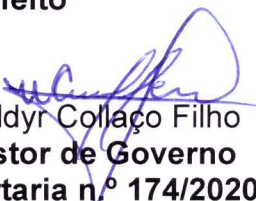
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **15 de Agosto de 2020**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural PMSB</i>
Em	<i>15/07/2020</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	
Assinatura	